



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-EAM-CAU

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia Ambiental - CAU**;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Ambiental - CAU** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Emanuelli Rocha Scarabelli	122403	Engenharia de Alimentos-CAU	2ª série	2029

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 04 de julho de 2022.

**Prof. José Adauto da Cruz ,
Coordenador.**